

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patos de Minas

Ofício IEF/NAR PATOSDEMINAS nº. 360/2022

Patos de Minas, 30 de novembro de 2022.

Ao Sr.

DUÍLIO ALEX PEREIRA

RUA DAS CANDEIAS 410 CS JARDIM BELA VISTA 38181-760 ARAXA, MG

CEP: 38181-760 ARAXA/MG

Assunto: **OFÍCIO 360/2022**

Referência: Processo nº 2100.01.0052934/2022-86

Prezado,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao <u>INDEFERIMENTO</u> do Processo Administrativo nº 2100.01.0052934/2022-86, do empreendedor/empreendimento o Sr. Sidney Gonçalves Ramos, CPF 002.715.966-35, alusivo ao requerimento de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, localizado na Fazenda Boa Vista e União da Boa Vista, no município de Perdizes/MG, pois o requerimento não atende os critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do Decreto nº 47.749 de 2019.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina de Brito**, **Colaboradora**, em 30/11/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferira e o código CRC **1663D72A**. acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 57000714

Referência: Processo nº 2100.01.0052934/2022-86

SEI nº 57000714

Rua Doutor José Olímpio Borges nº 357 - Bairro Centro - Patos de Minas - CEP 38.700-080